



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora LEILA BARROS

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 498/2018, *que revoga a Lei da Alienação Parental*.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Sra. Andréa Pachá – Juíza do TJRJ;
2. Sra. Maria Berenice Dias – Jurista, advogada e ex-Desembargadora do TJRS;
3. Sra. Silvana da Silva Chaves – Juíza do TJDF; e
4. Sra. Valéria Scarance Fernandes – Promotora de Justiça de SP.

JUSTIFICAÇÃO

Fui designada para relatar o Projeto de Lei nº 498/2018, de autoria da CPI dos Maus Tratos, criada por meio do Requerimento nº 277, de 2017, com o objetivo de “investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País”.



O texto apresentado propõe a revogação da Lei nº12.318, de 26 de agosto de 2010 e motiva amplo debate entre defensores e opositores da Lei.

Neste contexto está inserida a proteção dos direitos das crianças envolvidas na possibilidade de alienação parental e vários problemas que podem envolver abuso de vulneráveis.

Diante deste quadro, solicitamos o apoio de todos os Srs. Senadores e Sras. Senadoras, para realização desta audiência pública, com a finalidade de aprofundar este debate e assim dotar os membros desta Casa de mais elementos sobre este tema.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2019.

Senadora Leila Barros
(PSB - DF)

